Apresentação: 24/11/2023 11:24:58.600 - MESA
RIC n.2870/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Nassar Tebet, acerca dos documentos que justificaram o remanejamento de recursos realizado por meio da Portaria GM/MPO nº 310, de 30/10/2023.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Nassar Tebet, este Requerimento de Informação sobre os documentos utilizados para justificar o remanejamento de recursos realizado por meio da Portaria GM/MPO nº 310, de 30/10/2023, no âmbito daquele Ministério.

Esse pedido trata especificamente de solicitação de toda a documentação que embasou a abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União de crédito suplementar no valor de R$ 4.265.892.204,00, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal; de Encargos Financeiros da União; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Operações Oficiais de Crédito, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Saúde reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

1) A Portaria GM/MPO nº 310, de 30/10/2023, cancelou R$ 667.410.148,00 da ação “00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado” da Administração Direta do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com a concomitante suplementação desse

CD232834630800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232834630800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros

Apresentação: 24/11/2023 11:24:58.600 - MESA
RIC n.2870/2023

mesmo montante, na mesma ação orçamentária (“00SX”), em favor da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. Solicito enviar cópia de todos os documentos que justificaram a realização desse remanejamento.

2) Houve participação do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, autor da emenda cancelada, ou de outros parlamentares na escolha da destinação dos recursos cancelados? Qual foi essa participação? Quais parlamentares participaram dessa decisão?

3) Qual a razão para que o identificador de resultado primário da suplementação citada no item 1 acima não tenha permanecido o mesmo identificador RP 8 da programação cancelada?

4) Em que serão aplicados os R$ 667.410.148,00 suplementados na ação “00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado” em favor da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF? Enviar memória de cálculo que justifique a escolha desse montante, bem como a relação das localidades que serão beneficiadas e os objetos que serão atendidos com os recursos.

5) Enviar cópia dos demais documentos que julgar relevantes para a compreensão dos fatos.

JUSTIFICATIVA

No dia 03/11/2023 foi republicada a Portaria GM/MPO nº 310, de 30/10/2023, que abriu “aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo federal; de Encargos Financeiros da União; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 4.265.892.204,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

CD232834630800
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232834630800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros

Apresentação: 24/11/2023 11:24:58.600 - MESA
RIC n.2870/2023

Entre as programações canceladas e suplementadas, chamou a atenção o cancelamento de R$ 667.410.148,00 da ação “00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado” da Administração Direta do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com a concomitante suplementação desse mesmo montante, na mesma ação orçamentária (“00SX”), em favor da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.

Esse remanejamento tratou de cancelamento de uma emenda de comissão com a concomitante suplementação sem a manutenção da identificação dessa emenda, ou seja, houve alteração do identificador de resultado primário (cancelou RP 8 - emenda de comissão e suplementou RP2 - despesa discricionária do Poder Executivo).

Por se tratar de cancelamento de recursos alocados pelo parlamento, é necessário que o Poder Executivo esclareça os motivos que levaram à decisão de realizar esse remanejamento. É necessário saber se houve participação de algum parlamentar, em que serão aplicados os recursos (quais localidades serão beneficiadas), a razão para a mudança do identificador de resultado primário, e demais documentos que embasaram o referido remanejamento.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão do caso.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2023.

ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)

Deputado Federal

CD232834630800

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232834630800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Apresentação: 24/11/2023 11:24:58.600 - MESA
RIC n.2870/2023

Requerimento de Informação
(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer informações à Ministra do Planejamento e Orçamento, Sra. Simone Nassar Tebet, acerca dos documentos que justificaram o remanejamento de recursos realizado por meio da Portaria GM/MPO nº 310, de 30/10/2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD232834630800, nesta ordem:

1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
2 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232834630800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros